

LEI N. 040/2002.

SÚMULA: Cria vagas e cargos no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica criado cargos e vagas no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais do Município de Santa Maria do Oeste, de acordo com o Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. – Altera o Vencimento do cargo de Auxiliar Administrativo, constante no Anexo I da Lei n. 026/2001, que passa a vigorar com o valor de R\$ 216,30.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste,
em 18 de janeiro de 2002.



JOÃO ADOLFO SCHREINER
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 22.01.2002
JOR. JAL. *Silvina*



LEI N. 040/2002

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

Vagas	Carga Hor. Semanal	Cargo	Vencimento
02	40	Agente da Dengue	180,00
07	40	Motorista Categoria 'B'	240,00

Santa Maria do Oeste, 18 de janeiro de 2002.


JOÃO ADOLFO SCHREINER
Prefeito Municipal

LEI N. 040/2002.

SÚMULA: Cria vagas e cargos no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica criado cargos e vagas no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais do Município de Santa Maria do Oeste, de acordo com o Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. – Altera o Vencimento do cargo de Auxiliar Administrativo, constante no Anexo I da Lei n. 026/2001, que passa a vigorar com o valor de R\$ 216,30.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste,
em 18 de janeiro de 2002.



JOÃO ADOLFO SCHREINER
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 22.01.2002
JORNAL *Silvane*



LEI N. 040/2002

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

Vagas	Carga Hor. Semanal	Cargo	Vencimento
02	40	Agente da Dengue	180,00
07	40	Motorista Categoria 'B'	240,00

Santa Maria do Oeste, 18 de janeiro de 2002.

JOÃO ADOLFO SCHREINER
Prefeito Municipal

CARGOS E VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO 2002

<u>Vagas</u> <u>Exist.</u>	<u>Vagas</u> <u>Ocup.</u>	<u>vag. disp</u> <u>concurso</u>	<u>Carga h.</u> <u>semanal</u>	<u>Cargo</u>	<u>Vencimentos</u> <u>Base R\$</u>
PROFISSIONAIS					
1	0	1	40	Enfermeiro	R\$ 1.500,00
1	0	1	40	Farmacêutico	R\$ 1.100,00
GRUPO OPERACIONAL : TÉCNICO					
118	93	25	25	Professor	Tabela "A" da Lei quadro próp
GRUPO OCUPACIONAL : ADMINISTRATIVO					
10	0	4	40	Oficial administrativo	R\$ 250,00
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL					
12	0	9	40	Atendente de creche	R\$ 180,00
1	0	1	40	Eletrecistas de instalação	R\$ 240,00
7	0	7	40	Motorista Categoria "B"	R\$ 240,00
30	6	8	40	Servente de Obras	R\$ 180,00

Nº da lotação
Cargos

CARGOS E VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO

<u>Vagas</u>	<u>Vagas</u>	<u>vag. disp</u>	<u>Carga h.</u>	<u>Cargo</u>	<u>Vencimentos</u>
<u>Exist.</u>	<u>Ocup.</u>	<u>concurso</u>	<u>semanal</u>		<u>Base R\$</u>
PROFISSIONAIS					
4	0	4	20	Dentista	
1	0	1	40	Enfermeiro	
1	0	1	10	Médico ortopedista	
4	0	4	20	Médico clinico geral	
1	0	1	40	Médico Ginecologista	
1	0	1	10	Médico Pediatra	
2	0	2	20	Psicólogo	
1	0	1	20	Fonoaudiólogo	
1	0	1	20	Fisioterapeuta	
1	0	1	40	Assistente Social	
1	0	1	20	Engenheiro Civil	
1	0	1	40	Contador	
1	0	0	40	Farmacêutico	
2	0	0	40	Engenheiro agrônomo	
1	0	1	20	Advogado	
GRUPO OPERACIONAL : TÉCNICO					
4	0	4	40	Técnico Agrícola	
10	0	10	40	Auxiliar de Enfermagem	
118	93	0	25	Professor	
GRUPO OCUPACIONAL : ADMINISTRATIVO					
20	5	15	40	Auxiliar Administrativo	
8	0	8	40	Assistente Administrativo	
10	0	0	40	Oficial administrativo	
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL					
2	0	2	40	Ajudante de Mecânico	
12	0	12	40	Atendente de creche	
1	0	1	40	Eletrecistas de instalação	
2	0	2	40	Auxiliar de Saneamento	
2	0	2	40	Mecânico	
10	0	10	40	Guardião	
1	0	1	40	Inseminador	
7	0	7	40	Motorista Categoria "B"	
10	2	8	40	Motorista Categoria "C"	
20	2	17	40	Motorista Categoria "D"	
5	0	5	40	Fiscal de Tributos	
2	0	2	40	Operador de Retoescavadeira	
2	0	2	40	Operador de Motoniveladora	
2	0	2	40	Operador dfe Trator de Esteira	
2	0	2	40	Operador de Rolo Compactador	
2	0	2	40	Operador de Equip. Agrícolas	
50	22	28	40	Auxiliar de Serviços Gerais	
30	6	24	40	Servente de Obras	

LEI N. 040/2002

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

Vagas	Carga Hor. Semanal	Cargo	Vencimento
02	40	Agente da Dengue	180,00 200,00
07	40	Motorista Categoria 'B'	240,00 -262,92

Santa Maria do Oeste, 18 de janeiro de 2002.


JOÃO ADOLFO SCHREINER
Prefeito Municipal



LEI N.030/2001.

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

N. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGO	VENCIMENTO
1	40	Assistente Social	1.100,00 1.205,00
1	40	Farmacêutico	1.100,00
1	40	Contador	1.100,00
4	20	Dentista	1.100,00
1	40	Enfermeiro	1500,00 1.643,00
2	40	Engenheiro Agrônomo	1.100,00
1	20	Engenheiro Civil	1.100,00
1	20	Fisioterapeuta	1.100,00
1	20	Fonoaudiólogo	1.100,00
1	20	Médico Veterinário	1.100,00
2	20	Psicólogo	1.100,00
1	20	Advogado	1.100,00
1	40	Médico Ginecologista	2.500,00 2.739,00
3	20	Médico Clínico Geral	1.600,00 1.752,00
1	10	Médico Clínico Geral	900,00 986,00
1	10	Médico Pediatra	900,00
1	10	Médico Ortopedista	900,00

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO

N. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGO	VENCIMENTO
4	40	Técnico Agrícola	450,00 493,00
1	40	Técnico em Contabilidade	450,00
1	40	Técnico em Higiene Dental	450,00
1	40	Topógrafo	450,00
10	40	Auxiliar de Enfermagem	450,00

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

N. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGO	VENCIMENTO
20	40	Auxiliar Administrativo	180,00
4	40	Secretária Escolar	262,00 287,00
8	40	Assistente Administrativo	450,00 493,00

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

N. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGO	VENCIMENTO
1	40	Atendente de Posto Telefônico	180,00
50	40	Auxiliar de Serviços Gerais	180,00
30	40	Agente de Saúde Pública	180,00
5	40	Fiscal de Tributos	308,00 338,00
4	40	Auxiliar de biblioteca	217,00 238,00
2	40	Ajudante de Mecânico	195,00
2	40	Auxiliar de Saneamento	195,00
6	40	Atendente de Enfermagem	180,00
1	40	Borracheiro	195,00
5	40	Carpinteiro	310,00 340,00
10	40	Pedreiro	310,00 340,00
5	40	Mestre de Obras	350,00 384,00
1	40	Eletricista de Instalações	240,00 262,92
1	40	Encanador	240,00
1	40	Inseminador	240,00
2	40	Mecânico	700,00 767,00
10	40	Motorista Categoria C	285,00 312,00
20	40	Motorista Categoria D	315,00 345,00
02	40	Operador de Retroescavadeira	700,00 767,00
02	40	Operador de Motoniveladora	700,00 767,00
02	40	Operador de Trator esteira	700,00 767,00
02	40	Operador de rolo compactador	400,00 438,00
02	40	Operador de equipam. Agrícola	400,00 438,00
30	40	Servente de Obras	180,00
10	40	Guardião	180,00

LEI N. 031/2001.

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

N. VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGO	VENCIMENTO
01	20 horas	Administrador	1.100,00 1.205,05

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

N. VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGO	VENCIMENTO
10	40 horas	Oficial Administrativo	250,00 273,87

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

N. VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGO	VENCIMENTO
12	40 horas	Atendente de Creche	180,00 209

